



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo

01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº. 028/2019-DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ADICIONA PLANTÕES PARA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a carga horária mínima dos técnicos de enfermagem do Município de Itaporã é 40 horas semanal;
CONSIDERANDO a necessidade de aumentar-se a carga horária do servidor que especifica dado à carência no quadro de funcionários para suprir a demanda dos serviços de saúde;
CONSIDERANDO que não há impedimento legal à tal aumento em razão da carga ser mínima, podendo, havendo necessidade, ser ampliado, como agora se o faz;
CONSIDERANDO os depostos no Decreto Municipal nº. 430/2019 de 21 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica adicionado 02 plantões de 24h extras a servidor que especificar:

SIRLEIDE GUEDES DA SILVA;
MARIA APARECIDA ALENCAR;
ROSIENE OLIVEIRA COSTA FRAZÃO;
CRISTIANE FERREIRA MACHADO.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de janeiro de 2019, considerando-se ratificados os atos à sua efetiva consecução.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 029/2019 - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

RETORNA PARA FOLHA DE PAGAMENTO O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora em questão estar cedida a este município de Itaporã do Tocantins.

CONSIDERANDO a portaria estadual de nº PORTARIA CCI NO 228 - CSS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, publicada no DOE N 5.305 ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Retomar para folha de pagamento a Servidora SANDRA NERES REZENDE do cargo de “Secretário Municipal de Finanças”, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de janeiro de 2019, considerando-se ratificados os atos à sua efetiva consecução.

Art. 3º. Fica o recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS.



Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins
Palácio Municipal Pedra Bonita
Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13, Centro
Itaporã do Tocantins/TO CEP: 77.740-000

José Rezende Silva
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira
Secretário Municipal de Administração e
Relações Institucionais
Diretor de Publicações

Celso Medes Jacinto
Chefe de Governo
Coordenador de Publicações

